

REFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE
AV MAESTRO SANSÃO, 236
MURIAE - MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76
INSC. EST. - ISENTA



RESPOSTA

Muriaé, 27 de julho de 2023

À
Comunicação Interna nº 61/2023

Com referência ao questionamento quanto ao Prazo de Entrega exigida Pregão Eletrônico 149/2023 Processo 215/2023, Aquisição de Material para Pintura (Tintas e demais produtos correlatos), que é de (05) cinco dias.

Esta em conformidade com as necessidades de consumo da Administração. Haja vista, como em outras justificativas a impugnações desta mesma Empresa, que nos cabe informar para este processo em específico é que, os pedidos chegam ao setor de compras com um planejamento de quinze a vinte dias, neste prazo devemos fazer empenhos e ter o produto para entregar ao empregado ou funcionário para execução dos serviços. Como não temos estoque não podemos ampliar prazo de chegada dos produtos. E para licitações de aquisição fracionada, em pequenas quantidades, sempre usamos este prazo de 5 dias em nossos Editais, e nunca houve nenhum questionamento e as empresas vencedoras dos certames, sempre nos atenderem sem que houvesse algum prejuízo, visto que não houve reclamação. Hoje já recebemos produtos de distância de sua empresa num prazo de até 3 dias. Como maioria das transportadoras trabalham em sistema de 24 horas, de São Paulo para Minas Gerais, para suas entregas. Grande parte dos atacadistas usam este prazo, não vemos assim o porque aumentar prazo para nossos pedidos das empresas que venham vencer o certame em questão.

Assim sendo não há que discutir em aumentar prazo de fornecimento.

Sendo só para o momento:

Assessor de Compras e Licitações
José Francisco Fintelman
M: 535 930 - MG

Assessor de Compras e Licitações
José Francisco Fintelman